



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, conforme o Edital SCR nº 01/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/01/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juizes do Trabalho Pedro Rogério dos Santos, Titular, Vivian Chiaramonte, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.

**1.2 Data da instalação:** 26/11/2012.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	05/05/2017	Sim

Juiz(a) auxiliar	Desde
VIVIAN CHIARAMONTE	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JEANNE LIMA RUAS	AJ	.	10/06/2019
AURICELIA LIMA DE SOUSA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	23/11/2016
ADRIANA RINALDI CALIL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/07/2017
DENISE DOS REIS SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/11/2012
EDSON YAMABAYASHI	TJ	CALCULISTA	15/08/2017
CLAUDIA ONISHI MARTINS	TJ	.	01/09/2014
ADRIANA VILELA DEMARCHI DIAS	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/05/2017
LILIAN RURIKO IFA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	05/05/2017
CLÁUDIA PATRÍCIA DA ROCHA CARARRETO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

A Unidade Judiciária não possui servidores cedidos pela Prefeitura em decorrência de convênio firmado pelo Tribunal.

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	8	8	8	8		10'
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	8	8	8	8		30' e 45'
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					20	01'
Una (rito	Manhã	6	6	6	6		10'

sumaríssimo)	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

**OBSERVAÇÃO:**

- Esta vara realiza duas pautas simultâneas no período da manhã, uma pelo Juiz Titular e outra pela Juíza Auxiliar, sendo a tabela acima o total diário de audiências realizadas.

- Nos dias ímpares são realizadas apenas audiências presenciais, às segundas e quartas (pelo Juiz Titular) ou terças e quintas (pela Juíza Auxiliar), no período da manhã, sendo cinco instruções, as duas primeiras com trinta minutos de intervalo e as três últimas com quarenta e cinco minutos de intervalo.

- As duas primeiras audiências de instrução telepresenciais têm intervalo de trinta minutos e as duas últimas de quarenta e cinco minutos.

- As audiências de conciliação em conhecimento/em execução são colocadas em pauta à medida que são solicitadas pelas partes e quando a Secretaria da Vara/Juízo constata potencial conciliatório.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

### PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	11/06/2021	114	337

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/03/2021	16	06	05/03/2021	16	29	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	x	x	x	x	

	Tarde					
Juiz substituto	Manhã	x	x	x	x	
	Tarde					

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO CAETANO DO SUL - 03a Vara	66	99
2	SÃO CAETANO DO SUL - 02a Vara	83	142
3	SÃO CAETANO DO SUL - 01a Vara	168	107
São Caetano do Sul - 03a Vara		66	99
Média do Foro		102	131
Média da 2ª Região		112	109

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO CAETANO DO SUL - 02a Vara	1820	536	139	167
2	SÃO CAETANO DO SUL - 01a Vara	1273	289	188	158
3	SÃO CAETANO DO SUL - 03a Vara	1357	317	149	60

São Caetano do Sul - 03a Vara	1357	317	149	60
Média do Foro	1.483	381	159	128

Observação: Dados até 31.1.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Caetano do Sul - 03a Vara	2019	1.631	11	1.642	1.629	399	2.135	2.315
São Caetano do Sul - 03a Vara	2020	1.392	9	1.401	1.045	798	1.411	2.296
Média do Foro	2019	1.640	33	1.672	1.763	594	2.173	2.739
Média do Foro	2020	1.384	14	1.398	1.169	870	1.589	2.495
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	950	1.521	2.132

Observações: Dados até 31.1.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
--------------------	-----	---	-----------------------

/ Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Caetano do Sul - 03a Vara	2019	894	722	3	2	140	360	1194	344	1538
São Caetano do Sul - 03a Vara	2020	613	1754	1	1	204	158	1304	296	1600
Média do Foro	2019	775	615	3	2	111	1.553	1.468	1.489	2.957
Média do Foro	2020	677	944	2	2	237	267	1.552	1.523	3.075
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.871	1.422	3.293
Observação: Dados até 31.1.2021.										

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1392	-35,17%
2019	1631	17,17%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000165-55.2021.5.02.0473	Produção Antecipada da Prova
1000486-27.2020.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	348
	Aguardando encerramento da instrução	413
	Aguardando prolação de sentença	37
	Aguardando cumprimento de acordo	289
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.209
	<b>Subtotal</b>	<b>2.296</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	486
	Liquidados aguardando finalização na fase	14
	No arquivo provisório	86
	<b>Subtotal</b>	<b>586</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.304
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	47
	No arquivo provisório	296
	<b>Subtotal</b>	<b>1.647</b>
<b>Total</b>		<b>4.529</b>
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 31-1-2021</b>
Embargos de Declaração	41
Tutelas provisórias	41
Incidentes na liquidação/ execução	68
<b>Total</b>	<b>150</b>
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

<b>Número do Processo Formatado</b>	<b>Data da Ocorrência</b>	<b>Nome do Magistrado</b>
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

1000038-91.2019.5.02.0472	3/12/2020	
1000297-54.2017.5.02.0473	31/10/2017	
1000317-45.2017.5.02.0473	28/8/2020	
1000386-19.2013.5.02.0473	29/4/2013	
1000386-19.2013.5.02.0473	29/4/2013	
1000401-80.2016.5.02.0473	27/1/2021	
1000403-50.2016.5.02.0473	18/4/2017	
1000410-03.2020.5.02.0473	28/1/2021	
1000410-03.2020.5.02.0473	29/1/2021	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1000460-97.2018.5.02.0473	5/2/2019	
1000476-17.2019.5.02.0473	27/1/2021	
1000476-17.2019.5.02.0473	27/1/2021	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1000639-65.2017.5.02.0473	3/11/2017	
1000639-65.2017.5.02.0473	22/8/2019	
1000640-50.2017.5.02.0473	2/12/2020	
1000814-64.2014.5.02.0473	26/10/2020	
1000834-45.2020.5.02.0473	10/12/2020	
1000929-17.2016.5.02.0473	28/7/2020	
1001001-62.2020.5.02.0473	21/1/2021	
1001002-81.2019.5.02.0473	5/10/2020	
1001023-23.2020.5.02.0473	22/1/2021	
1001032-82.2020.5.02.0473	25/1/2021	
1001032-82.2020.5.02.0473	25/1/2021	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1001093-40.2020.5.02.0473	11/11/2020	
1001093-79.2016.5.02.0473	9/1/2018	
1001095-10.2020.5.02.0473	28/1/2021	
1001095-10.2020.5.02.0473	28/1/2021	VIVIAN CHIARAMONTE
1001130-67.2020.5.02.0473	11/1/2021	
1001130-67.2020.5.02.0473	12/1/2021	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1001315-42.2019.5.02.0473	27/11/2020	
1001319-45.2020.5.02.0473	28/1/2021	
1001319-45.2020.5.02.0473	28/1/2021	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1001376-97.2019.5.02.0473	17/12/2020	
1001376-97.2019.5.02.0473	22/1/2021	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS



1001391-71.2016.5.02.0473	27/1/2021	
1001426-02.2014.5.02.0473	13/1/2021	
1001574-40.2019.5.02.0472	11/1/2021	
1001574-40.2019.5.02.0472	11/1/2021	PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS
1001574-40.2019.5.02.0472	12/1/2021	
1001601-20.2019.5.02.0473	26/3/2020	
1001601-20.2019.5.02.0473	26/3/2020	
1001601-20.2019.5.02.0473	26/3/2020	
1001721-37.2017.5.02.0472	18/4/2018	
1001726-95.2013.5.02.0473	21/3/2014	
1001740-74.2016.5.02.0473	16/10/2017	
1001789-23.2013.5.02.0473	9/12/2020	
1002135-32.2017.5.02.0473	26/11/2020	
1002240-14.2014.5.02.0473	25/7/2016	
1002632-17.2015.5.02.0473	8/2/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	68
Cartas Precatórias devolvidas	76
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 31.1.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 17/02/2021, constavam **81** (oitenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001826-50.2013.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2014 16:30:28
1002668-30.2013.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2014 11:09:33
1001212-11.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2014 11:30:31
1000213-87.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2018 08:03:59
1001303-67.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2016 20:40:50
1001342-98.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2016 23:46:24
1000664-83.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2016 20:31:09
1002240-14.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2016 20:30:47
1001229-47.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2016 20:23:38
1002060-95.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2016 14:08:04
1001436-12.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2017 17:11:56
1001779-08.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2017 16:14:45
1001507-48.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2016 18:17:10
1001747-38.2017.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2018 14:52:18
1000382-06.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2018 15:09:37
1001711-24.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2018 09:20:35
1001823-90.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2018 13:36:33
1000393-35.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2018 14:17:39
1001597-51.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2018 15:41:21
1000406-34.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2018 19:59:37
1001311-39.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2020 07:48:24
1000589-05.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2019 10:04:49
1000967-58.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 15:10:44
1000965-88.2018.5.02.0473	Homologação de Transação Extrajudicial	21/09/2020 17:30:33
1000323-81.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 14:21:33
1000974-50.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 14:19:15
1001340-89.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2020 15:47:47
1001423-08.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2020 12:37:22
1000561-37.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 15:24:52
1001108-43.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2020 16:49:57
1001243-89.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 11:09:08
1001504-20.2019.5.02.0473	Execução Provisória em Autos Suplementares	13/11/2020 16:35:13
1001156-02.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 19:14:01
1001179-71.2019.5.02.0432	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/08/2020 16:29:23
1000399-71.2020.5.02.0473	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/06/2020 16:48:16
1000238-61.2020.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 20:36:33
1001183-19.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 18:50:17
1000190-39.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 10:31:44
1000833-94.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 11:59:53
1001657-53.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2020 07:42:53
1000831-04.2017.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 14:46:46
1002094-07.2013.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 17:52:02
1002344-40.2013.5.02.0473	Ação de Cumprimento	13/11/2020 16:11:19
1000362-54.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 15:00:09

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000613-72.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 19:52:23
1001797-63.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 16:59:45
1001799-33.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 21:10:19
1001782-94.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2020 11:16:00
1001384-74.2019.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 08:57:40
1000101-55.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 15:10:29
1001082-21.2014.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 16:05:30
1001546-11.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 11:13:36
1001139-68.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2020 16:49:02
1001922-94.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 13:48:18
1000332-48.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 08:37:05
1000062-87.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 09:26:06
1000693-31.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:48:59
1000953-11.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2020 18:03:36
1001499-03.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/10/2020 07:53:06
1002059-42.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 15:12:02
1001941-32.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 11:58:15
1000317-45.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 14:56:32
1001435-90.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2020 14:02:15
1001273-61.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 16:00:22
1002676-36.2015.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 08:57:45
1002422-92.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 14:19:09
1002203-16.2016.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 16:32:10
1002538-98.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 17:46:58
1000395-39.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 18:27:44
1001041-15.2018.5.02.0473	Execução de Título Extrajudicial	08/09/2020 15:24:34
1002371-23.2013.5.02.0473	Ação de Cumprimento	12/11/2020 11:44:13
1000180-63.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 14:12:43
1000992-71.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/08/2020 14:06:29
1000556-15.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2020 13:19:11
1001101-85.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 10:14:40
1001487-52.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2020 12:21:16
1001245-59.2018.5.02.0473	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	31/08/2020 20:18:55
1001823-95.2013.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2019 18:16:30
1000455-12.2017.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 17:41:39
1001361-65.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/11/2020 14:30:12
1000351-83.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/11/2020 14:26:44

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a

dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Caetano do Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	38	86	81
o encerramento da instrução	93	184	175
a prolação da sentença	100	187	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Caetano do Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	218	265	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Caetano do Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	320	1.859	1.917
Ente Público	236	2.372	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Caetano do Sul - 03a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	656	688	813

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Caetano do Sul - 03a Vara	2019	1629	617	37,88%
São Caetano do Sul - 03a Vara	2020	1045	503	48,13%
Média do Foro	2019	1.763	669	37,95%
Média do Foro	2020	1.169	505	43,21%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 31.1.2021.

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Caetano do Sul - 03a Vara	2019	392	1631	1629	19,48%
São Caetano do Sul - 03a Vara	2020	399	1392	1045	41,65%
Média do Foro	2019	708	1.640	1.763	24,90%
Média do Foro	2020	594	1.384	1.169	40,92%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Caetano do Sul - 03a Vara	2019	1082	894	722	63,46%
São Caetano do Sul - 03a Vara	2020	1194	613	1754	2,93%
Média do Foro	2019	1.207	775	615	68,99%
Média do Foro	2020	1.468	677	944	55,96%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALEX MORETTO VENTURIN	18,32	428	131	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		12	10	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		1	1	0	0
JORGE BATALHA LEITE		1	1	0	0
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	20,52	805	288	12	0
RENATA ORSI BULGUERONI	21,2	5	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		3	3	0	0
RODRIGO ACUIO		6	6	0	0
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	23,07	30	13	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		24	23	0	0
VIVIAN CHIARAMONTE	14,45	199	91	12	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA NUNES TIBILLETTI		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		12	8	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0

PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	1,68	75	41	0	0
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	15,42	443	200	24	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		13	8	0	0
VIVIAN CHIARAMONTE	14,24	500	245	13	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/02/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALEX MORETTO VENTURIN	153	178	130	0	0	15	449
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	13	16	29
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	2	3
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	0	1
JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	1	0	4	5



**Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul**

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	292	377	279	0	2	30	880
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	2	4	2	6
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	7	6	13
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	13	19	16	0	0	0	48
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	1	28	17	45
VIVIAN CHIARAMONTE	78	105	83	0	0	7	266

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	12	0	6	19
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	41	52	26	0	0	1	120
PEDRO ROGÉRIO DOS SANTOS	16	22	25	0	7	1	542
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	7	7	6	21
VIVIAN CHIARAMONTE	53	68	45	0	28	4	550

*Observação: Dados até 31.1.2021.*

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

#### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/19 até 30/09/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1508	0,3014	0,2002	0,2143	0,4721	0,2678	1°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1722	0,3015	0,4576	0,1155	0,3109	0,2715	2°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1170	0,3509	0,4307	0,2548	0,2164	0,2740	3°
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0867	0,1317	0,2960	0,3989	0,5102	0,2847	4°
São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2258	0,2814	0,5277	0,1203	0,2806	0,2872	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	1501 a 2000	0,7722	0,8438	0,5363	0,7921	0,5765	0,7042	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8509	0,5461	0,6288	0,7936	0,7975	0,7234	214°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,7679	0,7496	0,5444	0,8510	0,7184	0,7263	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6203	0,8410	0,6620	0,7518	0,7607	0,7272	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8466	0,8041	0,5976	0,8629	0,6299	0,7482	217°
São Caetano do Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,2047	0,2244	0,4041	0,4535	0,4353	0,3444	22°

A 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, considerando o período de 01/10/19 até 30/09/20, apresentou o IGEST de 0,3444, que indica que a Unidade está na 22ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.121</b>	
Acordos vencidos	1	14/02/2021 01:01:24
Aguardando apreciação pela instância superior	1.084	25/04/2014 14:33:41
Aguardando audiência	427	17/09/2020 10:15:14
Aguardando cumprimento de acordo	205	07/11/2018 14:26:14
Aguardando final do sobrestamento	12	02/03/2020 10:00:05
Aguardando prazo	230	02/12/2020 15:19:06
Análise	3	19/01/2021 03:00:04
Apreciar dependência	1	13/02/2021 12:17:03
Assinar sentença	9	01/02/2021 14:55:31
Cartas devolvidas	6	24/01/2020 10:52:14
Conclusão ao magistrado	56	14/12/2020 16:47:20
Cumprimento de Providências	5	11/11/2020 17:11:31
Elaborar decisão	1	11/02/2021 13:31:25
Elaborar sentença	20	20/01/2021 22:29:54
Escolher tipo de arquivamento	10	24/12/2020 01:04:56
Prazos Vencidos	11	11/02/2021 04:12:04
Preparar expedientes e comunicações	5	09/02/2021 17:18:37
Recebimento de instância superior	27	07/01/2021 14:01:22
Registrar trânsito em julgado	3	13/02/2021 04:18:10
Remeter ao 2o Grau	4	10/02/2021 04:06:45
Triagem Inicial	1	13/02/2021 11:49:04
<b>Liquidação</b>	<b>339</b>	
Acordos vencidos	1	15/02/2021 01:01:27
Aguardando apreciação pela instância superior	7	12/03/2015 18:34:26
Aguardando cumprimento de acordo	6	12/08/2020 17:08:29
Aguardando prazo	84	12/11/2020 11:17:37
Conclusão ao magistrado	227	04/12/2020 18:38:53
Cumprimento de Providências	8	24/11/2020 16:32:22
Prazos Vencidos	4	12/02/2021 04:01:09
Preparar expedientes e comunicações	1	09/02/2021 17:19:44
Recebimento de instância superior	1	11/02/2021 13:56:02
<b>Execução</b>	<b>1.196</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	51	07/02/2018 15:15:29
Aguardando cumprimento de acordo	36	20/09/2019 11:27:29
Aguardando final do sobrestamento	112	07/02/2020 12:16:49
Aguardando prazo	413	28/10/2020 09:50:04
Análise	4	11/02/2021 17:20:21
Cartas devolvidas	8	20/01/2020 10:08:45
Conclusão ao magistrado	390	06/11/2020 17:18:30
Cumprimento de Providências	94	15/06/2020 13:02:04
Elaborar sentença	1	27/01/2021 16:06:38
Escolher tipo de arquivamento	1	09/02/2021 01:03:37
Prazos Vencidos	17	11/02/2021 04:01:04
Preparar expedientes e comunicações	64	27/01/2021 15:56:52
Recebimento de instância superior	2	07/01/2021 09:16:50
Remeter ao 2o Grau	3	06/02/2021 04:00:15
<b>Arquivados</b>	<b>13.006</b>	
Arquivo	2.641	17/02/2020 12:42:46
Arquivo definitivo	7.445	25/06/2014 19:16:41
Arquivo provisório	317	16/01/2017 13:52:49
Cartas devolvidas	2.603	23/10/2013 18:05:29
<b>Total geral</b>	<b>16.662</b>	

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 73 (setenta e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	75,63%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,31%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	127,88%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	87,55%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31.12.2020.	

### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

### 15. PROCESSOS E ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001235-44.2020.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Na audiência de Una de 10/02/2021 foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia médica.</p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 15/04/2021, consoante aludida audiência id. e75ec2b.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/02/2021, as partes foram intimadas acerca da nomeação da Perita.</p>	Não há
1000168-44.2020.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 05/03/2021, conforme audiência em 10/02/2021, id. - 8e377e8.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/02/2021, foi juntada a gravação dos depoimentos colhidos m audiência.</p>	Não há

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001026-46.2018.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 28/11/2018, id. 7455782.</p> <p>Foi utilizado o convênio Bacenjud.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito,</p>	<p>Registrar o devedor no BNDT.</p> <p>Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Infojud, Renajud e Arisp, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sob pena de arquivamento em 21/08/2020, id. - 679d03a.</p> <p>Último andamento: Juntada de manifestação, pelo exequente, em 01/02/2021 (id. e48f850)</p>	
1002040-02.2017.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Contas de liquidação homologadas em 23/03/2020, id 2clef30.</p> <p>Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>Os executados foram registrados no BNDT.</p> <p>Último andamento:</p> <p>Juntada de manifestação, pelo exequente, em 07/12/2020, id. 0cce263.</p>	Não há.
1001105-88.2019.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 18/12/2019, id. d8b1f43.</p> <p>Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: Juntada de manifestação, pelo exequente, em 19/02/2021, id. 6aff243</p>	Registrar a devedora no BNDT.
1000456-60.2018.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Contas de liquidação homologadas em 27/11/2018, id. d7fc82b.</p> <p>Foi utilizado o convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p>O executado não foi registrado no BNDT.</p> <p>Último andamento:</p> <p>Juntada de manifestação, pelo exequente, em 08/02/2021, id. 7c8600.</p>	<p>Utilizar regularmente os convênios eletrônicos Infojud, Renajud e Arisp, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Registrar o devedor no BNDT.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000646-86.2019.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>O despacho proferido no dia 27/01/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. a190aa7).</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>Juntada de contrarrazões, pela reclamada, aos 10/02/2021 (id. 7cff26c).</p>	Não há.
1001313-14.2015.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>O despacho proferido em 16/12/2020 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. b53c759).</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do autor acerca da decisão proferida no pedido de reconsideração, em 13/01/2021 (id. 34).</p>	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002279-74.2015.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 01/02/2016, id. 0a7c28b.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Deferida a despersonalização da pessoa jurídica a sócia foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud e Arisp foram utilizados regularmente, exceto</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Infojud.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 22/01/2018, id. 486eceb.</p> <p>Último andamento: Em 06/02/2018, o feito foi arquivado provisoriamente.</p>	<p>inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p> <p>Havendo remessa ao arquivo provisório, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do art.54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2.</p>
1001693-08.2013.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Cálculos de liquidação homologados em 18/04/2016.</p> <p>Não foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>A executada foi registrada no BNDT.</p> <p>Em 16/08/2016, foi proferido despacho, determinando ao autor a comprovação do soerguimento do depósito recursal, bem como a expedição de certidão para habilitação do crédito junto ao Juízo Falimentar e que os autos aguardassem provocação no arquivo provisório (id. fda6916).</p> <p>Último andamento:</p> <p>Em 30/06/2017, o autor foi notificado acerca da expedição da certidão para habilitação junto ao Juízo da Falência (id. 03eb0ef)</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região, intimar ambas as partes, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000894-23.2017.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Cálculos de liquidação homologados em 22/05/2018/2018.</p> <p>Foi utilizado o convênio eletrônico Bacenjud.</p> <p>As executadas foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento:</p> <p>Em 27/01/2020, o envio do</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Utilizar os convênios eletrônicos Renajud, Infojud e ARISP, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	feito ao arquivo provisório (id. 94e13a1)	<p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região, intimar ambas as partes, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1001300-10.2018.5.02.0473	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 07/03/2019, id. 170d2a4.</p> <p>A executas foi incluída no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 06/08/2019, id. 4749a76. Inerte os autos foram arquivados em 23/08/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/08/2019, id. e8c173e, intimação do reclamante para impulsionar o feito.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Havia 103 (cento e três) precatórios em andamento.

Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001503-11.2014.5.02.0473	18/09/2019	11/10/2019
1001430-39.2014.5.02.0473	18/10/2019	13/11/2019
1000936-14.2013.5.02.0473	10/06/2016	20/06/2016
1002291-59.2013.5.02.0473	10/06/2016	20/06/2016
1002345-25.2013.5.02.0473	19/09/2016	17/10/2016
1001492-16.2013.5.02.0473	19/09/2016	17/10/2016
1002088-97.2013.5.02.0473	14/02/2017	03/04/2017
1002089-82.2013.5.02.0473	10/03/2017	19/04/2017
1000823-60.2013.5.02.0473	10/03/2017	19/04/2017
1001261-86.2013.5.02.0473	20/04/2017	17/05/2017
1001543-27.2013.5.02.0473	03/05/2017	01/06/2017
1002550-54.2013.5.02.0473	29/05/2017	13/06/2017
1000922-30.2013.5.02.0473	29/05/2017	13/06/2017
1000197-41.2013.5.02.0473	07/08/2017	25/08/2017
1001562-33.2013.5.02.0473	22/08/2017	15/09/2017
1002017-61.2014.5.02.0473	16/10/2017	11/12/2017
1001762-40.2013.5.02.0473	16/10/2017	11/12/2017
1000911-98.2013.5.02.0473	20/10/2017	23/01/2018
1002148-36.2014.5.02.0473	13/11/2017	23/01/2018
1000631-59.2015.5.02.0473	13/11/2017	23/01/2018
1001353-30.2014.5.02.0473	14/11/2017	23/01/2018
1001192-20.2014.5.02.0473	05/12/2017	05/02/2018
1000723-37.2015.5.02.0473	05/12/2017	15/02/2018
1001093-50.2014.5.02.0473	12/12/2017	16/02/2018
1002551-68.2015.5.02.0473	15/02/2018	26/02/2018
1001484-05.2014.5.02.0473	14/03/2018	17/04/2018
1001174-96.2014.5.02.0473	18/04/2018	07/05/2018
1000511-79.2016.5.02.0473	22/08/2018	11/09/2018
1000507-47.2013.5.02.0473	22/08/2018	11/09/2018
1000620-30.2015.5.02.0473	14/09/2018	02/10/2018
1002472-89.2015.5.02.0473	22/01/2019	05/02/2019
1001746-18.2015.5.02.0473	06/02/2019	20/02/2019
1000909-31.2013.5.02.0473	22/02/2019	12/03/2019
1002076-15.2015.5.02.0473	22/02/2019	12/03/2019
1000909-60.2015.5.02.0473	27/02/2019	18/03/2019
1001553-71.2013.5.02.0473	25/03/2019	04/04/2019
1000471-97.2016.5.02.0473	10/04/2019	24/04/2019
1001123-51.2015.5.02.0473	16/04/2019	03/05/2019
1002469-08.2013.5.02.0473	24/04/2019	03/05/2019
1000113-35.2016.5.02.0473	08/05/2019	23/05/2019
1001823-95.2013.5.02.0473	14/05/2019	29/05/2019
1002467-67.2015.5.02.0473	24/05/2019	05/06/2019

**Ata da Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul**

1001560-92.2015.5.02.0473	11/06/2019	17/06/2019
1000439-92.2016.5.02.0473	13/06/2019	19/06/2019
1001963-61.2015.5.02.0473	13/06/2019	19/06/2019
1000595-17.2015.5.02.0473	13/06/2019	19/06/2019
1000117-72.2016.5.02.0473	13/06/2019	19/06/2019
1002332-55.2015.5.02.0473	13/06/2019	19/06/2019
1000022-13.2014.5.02.0473	15/07/2019	30/07/2019
1001483-15.2017.5.02.0473	15/07/2019	30/07/2019
1001938-19.2013.5.02.0473	15/07/2019	21/08/2019
1002104-46.2016.5.02.0473	22/07/2019	21/08/2019
1001544-12.2013.5.02.0473	08/08/2019	28/08/2019
1001881-64.2014.5.02.0473	16/08/2019	02/09/2019
1001742-44.2016.5.02.0473	23/08/2019	02/09/2019
1000224-82.2017.5.02.0473	27/08/2019	11/09/2019
1000924-92.2016.5.02.0473	27/08/2019	12/09/2019
1002084-89.2015.5.02.0473	18/09/2019	11/10/2019
1002029-41.2015.5.02.0473	11/10/2019	05/11/2019
1001067-18.2015.5.02.0473	16/10/2019	05/11/2019
1000103-54.2017.5.02.0473	18/10/2019	05/11/2019
1002263-23.2015.5.02.0473	18/10/2019	05/11/2019
1000597-16.2017.5.02.0473	21/10/2019	13/11/2019
1001612-59.2013.5.02.0473	23/10/2019	13/11/2019
1000859-63.2017.5.02.0473	30/10/2019	13/11/2019
1000979-77.2015.5.02.0473	30/10/2019	26/11/2019
1001857-02.2015.5.02.0473	06/11/2019	26/11/2019
1001916-87.2015.5.02.0473	06/11/2019	12/12/2019
1000364-19.2017.5.02.0473	08/11/2019	12/12/2019
1000800-46.2015.5.02.0473	13/11/2019	12/12/2019
1001489-22.2017.5.02.0473	22/11/2019	12/12/2019
1000502-25.2013.5.02.0473	29/11/2019	13/01/2020
1000262-60.2018.5.02.0473	11/12/2019	07/02/2020
1001717-31.2016.5.02.0473	30/03/2020	29/04/2020
1000312-62.2013.5.02.0473	30/03/2020	29/04/2020
1001905-87.2017.5.02.0473	03/04/2020	14/05/2020
1000410-13.2014.5.02.0473	07/04/2020	14/05/2020
1000673-06.2018.5.02.0473	15/04/2020	14/05/2020
1002383-66.2015.5.02.0473	19/05/2020	02/06/2020
1000394-25.2015.5.02.0473	27/05/2020	04/06/2020
1001105-64.2014.5.02.0473	02/06/2020	09/06/2020
1001259-48.2015.5.02.0473	17/06/2020	23/06/2020
1000508-90.2017.5.02.0473	10/07/2020	12/08/2020
1001833-37.2016.5.02.0473	10/07/2020	12/08/2020
1001748-85.2015.5.02.0473	26/08/2020	15/10/2020
1000993-90.2017.5.02.0473	28/08/2020	15/10/2020

1001643-40.2017.5.02.0473	02/09/2020	15/10/2020
1000521-55.2018.5.02.0473	11/09/2020	22/10/2020
1001409-29.2015.5.02.0473	18/09/2020	23/10/2020
1001666-54.2015.5.02.0473	18/09/2020	23/10/2020
1000498-80.2016.5.02.0473	21/09/2020	27/10/2020
1000310-92.2013.5.02.0473	09/10/2020	04/11/2020
1002280-88.2017.5.02.0473	14/10/2020	06/11/2020
1001028-50.2017.5.02.0473	14/10/2020	06/11/2020
1001028-50.2017.5.02.0473	14/10/2020	06/11/2020
1001524-16.2016.5.02.0473	16/10/2020	23/11/2020
1000076-08.2016.5.02.0473	21/10/2020	18/02/2021
1001069-22.2014.5.02.0473	15/07/2019	30/07/2019
1000589-05.2018.5.02.0473	16/08/2019	02/09/2019
1000946-87.2015.5.02.0473	04/12/2019	06/02/2020
1000966-10.2017.5.02.0473	04/12/2020	03/02/2021
1000292-03.2015.5.02.0473	18/08/2017	15/09/2017
1001501-07.2015.5.02.0473	23/08/2019	02/09/2019

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 26/01/2020 x 17/02/2021

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **21/02/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

#### a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001620-

**26.2019.5.02.0473.** Exame do andamento processual faz ver que 24/01/2020 a precatória foi devolvida, sem baixa no sistema. O mesmo ocorre com outras 05 cartas precatórias na pasta respectiva.

**Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.**

**b) Fase de liquidação**

**Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas Devolvidas" - CartPrecCiv 1000097-13.2018.5.02.0473.** Exame do andamento processual faz ver que em 20/01/2020 foi devolvida a precatória, sem baixa no sistema, situação que ocorre também em outras 07 precatórias na pasta respectiva.

**Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 26/01/2020 x 17/02/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	37 dias	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	46 dias	114 dias (11/06/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	39 dias	-

**Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em**

testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Obs.: Embora no tópico referente às audiências, item 2.1 da Ata de Correição, a Unidade Judiciária tenha informado que realiza audiências INICIAIS, INSTRUÇÃO e UNA/RS, no aprazamento constatou-se a designação de apenas audiências de INSTRUÇÃO.

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 17/02/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **02 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 21/02/2021, vislumbrou-se que remanescem em tal condição, pelos seguintes motivos:

**PAP 1000165-55.2021.5.02.0473.** Trata-se de Produção Antecipada de prova, distribuída em 13/02/2021, aguardando apreciação de dependência.

**ATOrd 1000486-27.2020.5.02.0473** - Em 11/12/2020 foi exarado despacho para manifestação das partes sobre a produção de provas. Em 16/12/2020, o autor apresentou manifestação, informando que tem interesse na produção de prova testemunhal. Não há movimentação processual posterior.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de 61 (sessenta e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18.DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19.RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de

modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.



19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata

movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade

dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, **ver se é o caso:** inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail [cci@trtsp.jus.br](mailto:cci@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **17 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **18 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e um, às 13h00min, com os Exmos Juízes Pedro Rogério dos Santos, Titular, Vivian Chiamonte, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, Adriana Vilela Demarchi Dias, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**19 ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador.**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional